

EDITAL

Cerimónias Religiosas Semana Santa e Páscoa - 2024

Condicionamento de Trânsito e Proibição de Estacionamento

Jorge Manuel Gaspar
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, por motivos das celebrações religiosas da Semana Santa e Páscoa, o trânsito na Vila de Sardoal, irá estar condicionado e o estacionamento irá ser proibido, nas ruas onde decorrem as procissões, nos dias, horas e locais de acordo com o quadro abaixo apresentado, ficando, contudo, salvaguardada a circulação a veículos prioritários.

DATA	PROCISSÃO	ARRUAMENTOS	PERÍODO
17/03	Passos do Senhor	Zona Histórica da Vila, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. 5 de Outubro e Convento St. Maria da Caridade	16h30 19h30
24/03	Ramos	Praça da República, Rua Mestre de Sardoal	08h45 09h30
28/03	Senhor da Misericórdia (Fogaréus)	Lg. Misericórdia, R. Igreja, Lg. Igreja, Rua Mestre do Sardoal, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. 5 de Outubro, Convento St. Maria da Caridade, R. Gil Vicente.	18h30 23h00
29/03	Enterro do Senhor	Zona Histórica da Vila, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. 5 de Outubro, Convento St. Maria da Caridade, R. Mestre de Sardoal	18h30 20h30
31/03	Ressurreição	Lg. Igreja, R. Mestre do Sardoal, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. Bívar Salgado, R. Dr. David Serras Pereira, R. Cónego Silva Martins, R. 5 de Outubro, R. Gil Vicente.	09h00 10h30

Informa ainda, que no âmbito do “Programa Complementar”, o Grupo de Teatro GETAS, levará a efeito a “Paixão de Cristo”, no dia, horas e locais de acordo com o quadro abaixo apresentado.

30/03	Paixão de Cristo	Pr. da República, Av. Luís de Camões e R. 5 de Outubro.	12h00 19h00
-------	------------------	---	----------------

Esta interdição temporária, será coordenada conjuntamente com o apoio das Forças de Segurança (GNR), a fim de fixar as vias alternativas, para garantir o escoamento do trânsito, em especial a veículos prioritários, terminando logo após o fim das cerimónias religiosas.

Neste sentido, apelo à boa compreensão da população em geral, pelos transtornos que daí possam advir, tendo em especial atenção a importância destas festividades.

Para constar se publica o presente “Edital” e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade e no site da Autarquia.

Paços do Concelho de Sardoal, 12 de março de 2024

O Vice-Presidente da Câmara